

Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos de 23/11/2018, no uso da competência delegada, precedendo aprovação no procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) aberto por aviso publicado na BEP com a ref.ª OE201804/0226, de 09/04/2018:

Fernando da Conceição Duarte, António da Silva Moreira, António José Pereira Moreira e José Henrique Gomes de Castro foram contratados para ocupar quatro postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Autarquia, na carreira geral/categoria de assistente operacional, na área funcional de pedreiro, tendo sido celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 29/11/2018, os quais produzem efeitos a partir de 03/12/2018 inclusive.

Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, foi dispensado o período experimental.

Os trabalhadores foram integrados na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 1 da TRU.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de novembro de 2018. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

311868707

Aviso (extrato) n.º 18719/2018

Consolidação Definitiva da Mobilidade na Categoria entre Dois Órgãos/Serviços

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, se faz público que, por meu despacho ref.ª 37/GAP/2018, de 14/11/2018, determinei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador abaixo indicado no mapa de

Nome do candidato	Pontuação final da avaliação curricular	Pontuação final da entrevista profissional de seleção	Classif. final	Ordenação final
Ercília Maria Teresinho Monteiro Tavares	13,60	20,00	16,80	1.º
Manuel António Pereira Leitão	13,20	16,00	14,60	2.º
Angelina Medeiros Taveira Fraga	14,00	12,00	13,00	3.º
Maria Goreti Nunes Botelho	13,60	12,00	12,80	4.º
Clotilde Ana Martins Cangalhas	12,20	12,00	12,10	5.º

Excluídos

Nome	Observações
Rosana Marisa Pereira Dias	<i>a)</i>

a) Excluído/a por não possuir os requisitos de admissão estipulados no ponto 7.2, alínea *b*) do aviso de abertura: “Pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções descritas nos pontos 5.6., 5.7. e 5.8. durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, ao abrigo de contratos emprego-inserção e emprego inserção+ (alínea *b*), do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)”.

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Município de Cinfães e na página eletrónica, em www.cm-cinfaes.pt.

28 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Serafim Rodrigues, Dr.*

311868748

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 18721/2018

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e aditado pelo n.º 1 do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28-12, e mediante o meu parecer favorável, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por deliberação da Câmara, em reunião de 22-11-2018, da trabalhadora Carla Susana Gonçalves Vaz,

pessoal desta Autarquia, na mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014:

Adriano Manuel Moreira Nunes, oriundo do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, detentor da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, posicionado entre a 4.ª a 5.ª posição remuneratória da categoria — entre os níveis 11 e 12 da TRU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

1 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.

311872327

MUNICÍPIO DE CINFAES

Aviso n.º 18720/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) — Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para efeitos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto por deliberação do Executivo Camarário em reunião ordinária realizada no dia quinze de junho de dois mil e dezoito e homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 27 de novembro de 2018.

da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico (área de BAD), com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição da categoria, nível 5 da TRU, (atualmente no valor de € 683,13).

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2018-11-27. — O Presidente, *Raul Cunha, Dr.*

311878695

MUNICÍPIO DE FARO

Edital n.º 1229/2018

1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro

Rogério Conceição Bacalhau Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que, na reunião de câmara ordinária pública de 17 de setembro de 2018, foi deliberado dar início à 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos.

Mais informa que, na referida reunião de câmara, foi ainda deliberado não submeter o plano ao procedimento de Avaliação Ambiental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorrerá por um período de 30 dias para audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

O período de audição pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

A formulação de participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao presidente da câmara municipal de Faro, por correio ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-faro.pt, com indicação expressa de “Participação Pública da 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro” e com a identificação e morada de contacto do participante.

Os elementos relativos ao plano poderão ser consultados nos seguintes locais:

Instalações do departamento de infraestruturas e urbanismo da câmara municipal de Faro, sito no Largo de São Francisco, n.º 39, 8004-142 Faro, em horário de expediente, de segunda a sexta, das 9:00 às 16:00 horas;

Página do Município na Internet, em www.cm-faro.pt.

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgado na plataforma colaborativa de gestão territorial, no boletim municipal, em dois jornais diários de grande expansão nacional, num jornal de expansão regional e na página da internet da câmara municipal de Faro.

21 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Faro, *Rogério Bacalhau Coelho*.

Deliberação

“Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro (PPLFSC) no Concelho de Faro”

Considerando que:

O Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro (PPLFSC), foi aprovado pelo Edital n.º 415/2018, de 18 de janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 78, de 20 de abril de 2018, e está em vigor desde o dia 21 de abril de 2018;

Apesar da sua recente entrada em vigor, ocorreu a evolução das condições económicas e sociais subjacentes que fundamentaram as opções definidas no plano, inerentes às novas parcelas previstas do mesmo, cuja informação recolhida decorre de reuniões realizadas com os particulares interessados no desenvolvimento de projetos que, face às atuais exigências a este nível, necessitam de previsão específica;

Decorrente da evolução das condições acima referidas, recebemos ainda uma exposição do proprietário de um dos imóveis integrados no Conjunto Urbano de Interesse Municipal, parcialmente integrado na área de intervenção do plano, cujo teor consubstanciou igualmente uma oportunidade para esta alteração que decorre de uma melhor e mais aprofundada análise e entendimento das disposições específicas consagradas na Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, e das disposições do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;

De acordo com as orientações definidas foram elaborados os termos de referência que definem a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, para os efeitos do previsto no artigo 76.º do RJIGT, e com enquadramento no disposto no n.º 2 alínea a) do art.º 115.º do RJIGT, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;

O âmbito da alteração aqui em causa, bem como a dimensão da área que irá ser alvo da mesma, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT que consagra que “As pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.” e atentos os critérios referidos no artigo 3.º do DL.232/2007 de 15 de junho, entende-se que a Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, não é suscetível de ser sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, por não alterar os pressupostos da avaliação ambiental feita no âmbito da versão inicial do plano atualmente em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar o procedimento de Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro;
2. Aprovar os Termos de Referência da Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro;
3. Estabelecer um prazo global de 12 meses para a conclusão do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro;
4. Estabelecer, o prazo de 30 dias para efeitos de participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;
5. Não submeter a Alteração do Plano de Pormenor do Largo Dr. Francisco Sá Carneiro a procedimento de avaliação ambiental;

6. Publicitar no *Diário da República* e divulgar na plataforma colaborativa de gestão territorial, na comunicação social e, na respetiva página da Internet a presente deliberação.

Paços do Município, 12 de setembro de 2018. — A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo, *Arq.ª Sophie Matias*.

611823921

MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 18722/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Manuel Pina Fonseca, foi excepcionalmente prorrogada a mobilidade interna intercarreiras, da assistente operacional, Etelvina Maria Ferreira dos Santos, para exercer as funções de Assistente Técnica, nos termos do artigo 26.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, até 31 de dezembro de 2018, a vencer pelo nível remuneratório 5, 1.ª posição, com a remuneração de 683,13.

26 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Pina Fonseca*.

311860347

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 18723/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal e disponíveis na página eletrónica deste Município as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais para regularização extraordinária de vínculos precários abaixo mencionados, abertos ao abrigo do disposto na Lei n.º 112/87, de 29 de dezembro.

A — Carreira e categoria de técnico superior

- 1 — Um posto de trabalho de técnico superior de engenharia civil, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201807/0523;
- 2 — Dois postos de trabalho de técnico superior de biologia, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201807/0492.

B — Carreira e categoria de assistente técnico

- 1 — Um posto de trabalho de técnico de ambiente, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201807/0483;
- 2 — Três postos de trabalho de assistente administrativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201807/0491.

As referidas listas de ordenação final foram homologadas por meus despachos datados de 3 de dezembro de 2018.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação das referidas listas unitárias de ordenação final.

Da homologação das listas de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

3 de dezembro de 2018. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

311879197

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 18724/2018

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que, na sequência do meu despacho datado de 26 de outubro de 2018, no uso da competência que me foi delegada pelo Sr. Presidente através do Despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere à competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e na sequência do procedimento concursal aberto